



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
RETIFICAÇÃO N.º 4 DO EDITAL Nº 12/2016

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/04/2016, SEÇÃO 3, PÁGINA 73**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve **Tornar sem efeito a alteração nos Requisitos Exigidos na Retificação 3 do Edital n.º 12/2016**, publicado no D.O.U. de 30/03/2016, seção 3, página 71, para contratação de professor por tempo determinado na seguinte Unidade Acadêmica:

- **Regional Jataí - REJ**  
Processo nº. 23070.002298/2016-30  
Área/ Disciplina: Direito  
Requisitos Exigidos: leia-se: "**Graduação em Direito com Mestrado em Direito**"  
**Prorrogar até: 06/04/2016**

Goiânia 30 de março de 2016

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor